

PORTARIA/REITORIA N.º 101/2018, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Suspende processo seletivo simplificado do Edital N.º 142, de preenchimento de vaga para docente substituto/temporário do ensino superior – Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral Acadêmico da IES.

CONSIDERANDO o Edital N.º. 142, de processo seletivo simplificado de preenchimento de vaga para docente substituto/temporário do ensino superior – Odontologia;

CONSIDERANDO o email recebido da atual gestão da Coordenação de Curso de Odontologia, que solicita a suspensão do processo seletivo;

CONSIDERANDO o despacho da Reitoria que deferiu a suspensão do referido processo seletivo,

RESOLVE:

Art.1.º SUSPENDER o processo seletivo simplificado de preenchimento de vaga para docente substituto/temporário do ensino superior – Odontologia, constante no Edital N.º 142, até que sejam saneadas as providências administrativas.

Art.2.º Após saneamento do processo com as devidas correções, se permanecer a necessidade da contratação, será publicado o edital com novo cronograma para inscrição e demais atos do certame.

Art.3.º Dê ciência ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES, quanto à suspensão do certame.

Art.4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2018.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal n.º 2.448/2018

